



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

1

PROJETO DE LEI

Autoriza o Executivo municipal a efetuar investimentos em imóvel pertencente à Associação de Moradores e Amigos de Linha Floriano, neste Município.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei autoriza o Executivo municipal a efetuar investimentos em imóvel pertencente à Associação de Moradores e Amigos de Linha Floriano, neste Município.

Art. 2º – Fica o Município de Toledo autorizado a efetuar investimentos no valor de até R\$ 39.999,74 (trinta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e setenta e quatro centavos) no imóvel denominado Chácara nº 02, com área de 4.859,00m² (quatro mil oitocentos e cinquenta e nove metros quadrados), da Subdivisão do lote rural nº 23.B, da Linha Guaçu, do 8º Perímetro da Fazenda Britânia, situado na localidade de Linha Floriano, neste Município, de propriedade da Associação de Moradores e Amigos de Linha Floriano, conforme Matrícula nº 51.793 do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo.

Parágrafo único – Os investimentos de que trata o **caput** deste artigo consistem na execução de obras/serviços de acabamento na ampliação do centro comunitário edificado no imóvel nele referido, compreendendo instalações elétricas, piso cerâmico, esquadrias e pintura.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 9 de maio de 2019.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

2

MENSAGEM Nº 42, de 9 de maio de 2019

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORAS VEREADORAS,
SENHORES VEREADORES:

Consta em nossa proposta de governo e também é um dos compromissos da administração municipal, o apoio às iniciativas ligadas à prática de atividades sociais, comunitárias e culturais.

Em vista disso, a Associação de Moradores e Amigos de Linha Floriano definiu, entre as ações do Programa “Orçamento do Povo” para a localidade, no corrente exercício, a execução de obras/serviços de acabamento na ampliação de seu centro comunitário, compreendendo instalações elétricas, piso cerâmico, esquadrias e pintura.

O custo de tais investimentos está orçado em R\$ 39.999,74 (trinta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e setenta e quatro centavos), conforme Planilha e Memorial Descritivo anexos.

De acordo com o que estabelece a Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), todavia, toda e qualquer destinação de recursos ou materiais para o setor privado, mesmo que para o atendimento do interesse público e social, deve ser previamente autorizada por lei específica, além de estar prevista nos instrumentos de planejamento orçamentário. A necessidade da edição de lei específica para autorizar auxílios desta natureza também tem sido orientação do Tribunal de Contas do Estado.

Conforme inclusa cópia do Quadro de Detalhamento da Despesa Orçamentária, há previsão no orçamento de 2019 para a realização da despesa decorrente dos investimentos acima mencionados, com remanejamento aprovado pela comunidade, conforme inclusa *Ata para Troca de Pedidos do Programa “Orçamento do Povo”*.

Diante do exposto, portanto, pelo fato de o investimento atender as condições estabelecidas na legislação do planejamento orçamentário municipal e por ser a beneficiária entidade declarada de utilidade pública municipal, pela Lei “R” nº 134/2014, pretende a administração municipal custear as despesas antes especificadas, razão pela qual submetemos à apreciação desse Legislativo o Projeto de Lei que **“autoriza o Executivo municipal a efetuar investimentos em imóvel pertencente à Associação de Moradores e Amigos de Linha Floriano, neste Município”**.

Respeitosamente,

LUCIO DE MARCHI
Prefeito do Município de Toledo

Excelentíssimo Senhor
ANTONIO SERGIO DE FREITAS
Presidente da Câmara Municipal de
Toledo – Paraná



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Assessoria de Assuntos Comunitários

3

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 20/2019

Toledo, 28 de Março de 2019.

De: Assessoria de Assuntos Comunitários

Para: Assessoria Jurídica

Solicitamos elaboração de projeto de Lei em que autorize o Executivo Municipal a efetuar investimentos em imóvel pertencente à Associação de Moradores e Amigos de Linha Floriano.

O investimento de R\$ 39.999,79 será destinado à instalações elétricas, piso cerâmico, esquadrias e pintura da Associação.

Atenciosamente,

Adriano Theves Galvão
Assessor de Assuntos Comunitários



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Assessoria de Assuntos Comunitários

4

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 26/2019

Toledo, 26 de Abril de 2019.

De: Assessoria de Assuntos Comunitários

Para: Assessoria Jurídica

Considerando a necessidade de manutenção no imóvel pertencente a Associação de Moradores e Amigos de Linha Floriano, foi realizada a adequação de prioridades, conforme ata anexa, repassando o valor de todos os itens constantes no QDD para a execução da reforma, contemplando à instalações elétricas, piso cerâmico, esquadrias e pintura do clube.

Atenciosamente,

Adriano Theves Galvão
Assessor de Assuntos Comunitários

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 80.402.522/0001-59 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 06/06/1988
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DE MORADORES E AMIGOS DE LINHA FLORIANO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO LINHA FLORIANO	NÚMERO	COMPLEMENTO	
CEP 85.904-340	BAIRRO/DISTRITO LINHA FLORIANO	MUNICÍPIO TOLEDO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **17/04/2019** às **08:49:37** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS TOLEDO

Titular: Mario Lopes dos Santos Filho
Rua Almirante Barroso, 2990
Centro - Toledo - Paraná
CEP 85.900-020
45 3055-4080



7

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO
Comarca de Toledo - Paraná

Matrícula nº 51.793

Folha 1

Toledo, 18/07/2008

IMÓVEL: CHÁCARA Nº 02 (dois), com a área de 4.859,00m² (quatro mil, oitocentos e cinquenta e nove metros quadrados), da Subdivisão do Lote Rural nº 23.B, da Linha Guaçu, do 8º Perímetro da FAZENDA BRITÂNIA, localizada na Linha Floriano, neste Município e Comarca de Toledo-PR, com as seguintes confrontações: ao NORTE: Com a Chácara nº 01, com Azimute de 90º00'00" e distância de 60,00 metros; com a Chácara nº 03, com Azimute de 93º49'55" e distância de 36,16 metros e Azimute de 92º01'16" e distância de 20,97 metros; ao LESTE: Com o Lote Rural nº 23.B.1, com Azimute de 180º00'00" e distância de 101,00 metros; ao SUL: Com a Chácara nº 03, com Azimute de 270º00'00" e distância de 57,01 metros e com o Lote Rural nº 23.A, com Azimute de 270º00'00" e distância de 60,00 metros; e ao OESTE: Com os Lotes Rurais nºs 22.A e 24, com Azimute de 0º00'00" e distância de 43,81 metros, com o Lote Rural nº 24, com Azimute de 0º00'00" e distância de 35,22 metros; com a Chácara nº 03, com Azimute de 0º00'00" e distância de 17,80 metros e com Azimute de 359º48'30" e distância de 7,33 metros. **Benfeitorias:** Não há. **Cadastro Municipal:** 44517. **Proprietários:** JOAQUIM PROLO, RG 6.351.108-0-PR, CPF 084.174.589-72, e sua esposa HORMILA FIORINDA PROLO, RG 1.633.506-PR, CPF 955.718.849-91, brasileiros, casados em 27/03/1943, agricultores, residentes e domiciliados na Linha Floriano, Toledo-PR. **Registro Anterior:** Transcrição nº 27.523, em 05/06/1974. **Matrícula/Origem:** M-43.692, deste Ofício Imobiliário. **Observação:** Os proprietários assumiram toda a responsabilidade pelas informações no que diz respeito à área, configuração de divisas, metragens, rumos e confrontações do imóvel desta matrícula. **Emolumentos:** 30,0 VRC = R\$ 3,15. **Protocolo nº 201.616. RK/EF.** *****
Mario Lopes dos Santos Filho - Oficial de Registro: *[Assinatura]*

AV-1-51.793 - Toledo-PR, 18 de Julho de 2008. **Protocolo nº 201.618 - RESERVA LEGAL:** Conforme Termo de Compromisso de Proteção de Reserva Legal, SISLEG nº 1.082.147-2, datado de 28/01/2008, procedo esta averbação para constar que os proprietários gravam restrição de Reserva Legal, sobre uma área de 0,0972 hectares, correspondendo a 20% da área total do imóvel desta matrícula; comprometem-se, ainda, a restaurar 0,0218 hectares de Reserva Legal, conforme cronograma constante no Termo. **Documento Arquivado:** Mapa. **FUNREJUS:** Isento. **Emolumentos:** 630,0 VRC = R\$ 66,15. **RK/EF.** *****
Mario Lopes dos Santos Filho - Oficial de Registro: *[Assinatura]*

R.2-51.793 - Toledo-PR, 27 de Agosto de 2008. **Protocolo nº 202.233 - COMPRA E VENDA:** Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 21/08/2008, às folhas nºs 077/079, do Livro nº 86, do 2º Ofício de Notas deste Município e Comarca de Toledo-PR, os proprietários: JOAQUIM PROLO e sua esposa HORMILA FIORINDA PROLO, capazes, casados pelo regime de Comunhão Universal de Bens, em 27/03/1943, anteriormente qualificados, venderam o imóvel desta matrícula para: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DE LINHA FLORIANO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 80.402.522/0001-59, com sede na Linha Floriano, Toledo-PR, representada por seu Presidente, na forma mencionada na escritura. **Valor:** R\$ 5.587,30 (cinco mil, quinhentos e oitenta e sete reais e trinta centavos). **Forma de Pagamento:** O valor foi pago à vista. **Condições:** As constantes na escritura. **Observações:** a) Conforme consta na escritura a outorgada compradora tem conhecimento do Termo de Compromisso de Proteção de Reserva Legal objeto da AV-1, desta matrícula; b) Foi feita menção na escritura sobre os documentos exigidos por lei. **Documentos Arquivados:** 1) GR/FUNREJUS nº 08034008700229571; 2) GR/ITBI nº 241720/2008. **Emolumentos:** 4.312,0 VRC = R\$ 452,76. **ES.** *****
Mario Lopes dos Santos Filho - Oficial de Registro: *[Assinatura]*

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CNPJ: 77.837.102/0001-90

Mario Lopes dos Santos Filho
Oficial

Célia Ely - Daniele Cristina Angeli
Eliane Folle - Lurdes T. B. Moretto
Paulo Ricardo de F. Lopes dos Santos
Saionara Pappini

Escriturantes e Substitutos
Rua Almirante Barroso, 2990 - Centro
CEP: 85900-020 - Toledo - P.R.



**SERVIÇO DE
REGISTRO DE
IMÓVEIS
TOLEDO**

Titular: Mario Lopes dos Santos Filho
Rua Almirante Barroso, 2990
Centro - Toledo - Paraná
CEP 85.900-020
45 3055-4080



Conforme Art. 19, § 1º, da Lei nº 6.015/73, certifico que a fotocópia da presente Matrícula, serve como:

- Certidão de Inteiro Teor.
- Matrícula nº 51.793 (até Av/R.2)
ETA.

Emolumentos:

01 - Certidão Inteiro Teor/Cópia Fiel.....	R\$ 11,18 - 67,00 VRC
01 - FUNREJUS relativo à Certidão Inteiro Teor/Cópia Fiel....	R\$ 2,80 - 16,77 VRC
01 - Buscas.....	R\$ 3,50 - 20,96 VRC
01 - FUNREJUS relativo à Buscas.....	R\$ 0,13 - 0,80 VRC
01 - Selo FUNARPEN.....	R\$ 4,00 - 19,16 VRC
Total: R\$ 21,61	



O referido é verdade e dou fé.
Toledo, 23 de Abril de 2015.

Laizara Pappini

Prazo de validade: 30 dias
(Decreto 93.240/1986, art. 1º, IV)

MEMORIAL DESCRITIVO/ ESPECIFICAÇÕES

CENTRO COMUNITÁRIO LINHA FLORIANO

**LOCAL: CHÁCARA Nº 02 DA SUBDIVISÃO DO LOTE RURAL Nº 23.B DA LINHA
GUAÇÚ, 8º PERÍMETRO DA FAZENDA BRITÂNIA - LINHA FLORIANO - TOLEDO/PR**

DADOS CADASTRAIS DO ESTABELECIMENTO



Estabelecimento: CENTRO COMUNITÁRIO LINHA FLORIANO

Município: Toledo-PR

Endereço: Chácara N° 02 da subdivisão do lote Rural N° 23.B da Linha Guaçú, 8º perímetro da Fazenda Britânia - Linha Floriano

Autor do projeto: Luana Mainieri F. Dezanetti CAU – A47074-0

Proprietário: MUNICÍPIO DE TOLEDO

1. CONVENÇÕES PRELIMINARES

A solução arquitetônica adotada visa atender as normativas do município, para o planejamento, programação e elaboração de projetos físicos.

No Local será realizada a instalação de piso cerâmico na área da churrasqueira, Pintura interna e externa das paredes, substituição das esquadrias existentes e substituição de luminárias existentes.

A obra deverá ser executada de acordo com as especificações que se seguem, dentro das normas da construção, obedecendo aos projetos fornecidos pela contratante.

O Projeto, as Especificações e o Quantitativo são complementares entre si, de maneira que mesmo que algum serviço, eventualmente, não tenha sido apresentado em uma das partes, o mesmo também deverá ser orçado, constituindo-se como elemento integrante da obra.

O empreiteiro ao apresentar o preço para esta construção esclarecerá que não teve dúvidas na interpretação dos detalhes construtivos e das recomendações constantes das presentes especificações.

Aconselha-se que o executor visite, por sua exclusiva responsabilidade, o local da obra, obtendo para sua própria utilização, informações suplementares para a realização de sua proposta de execução.

As especificações dos acabamentos referem-se basicamente a indicação dos materiais e sua qualidade. Os procedimentos a serem adotados na execução dos serviços deverão obedecer estritamente às normas da ABNT e as recomendações do fabricante.

Critério de analogia:

Se as circunstâncias ou as condições locais tornarem aconselhável a substituição de alguns materiais especificados no presente Edital, essa substituição obedecerá ao

disposto nos itens subseqüentes e só poderá ser efetuada mediante expressa autorização, por escrito, do CONTRATANTE, para cada caso particular.

A substituição referida no item precedente será regulada pelo critério de analogia. Conforme a seguir definido.

Diz-se que dois materiais ou equipamentos apresentam analogia total ou equivalência se desempenham idêntica função construtiva, apresentam as mesmas características exigidas na Especificação ou no Procedimento que a eles se refiram.

Na eventualidade de uma equivalência, a substituição se processará sem haver compensação financeira para as partes, ou seja, CONTRATANTE e CONTRATADA.

Na eventualidade de uma semelhança, a substituição se processará com a correspondente compensação financeira para uma das partes, ou seja, CONTRATANTE ou a CONTRATADA.

O critério de analogia a que se refere o item *Critério e Analogia*, será estabelecido em cada caso, pelo PROJETISTA e pelo ESPECIFICADOR, sendo objeto de registro no "Diário de Obras".

A consulta sobre analogia, envolvendo equivalência ou semelhança, será efetuada em tempo oportuno, pela CONTRATADA, não admitindo o CONTRATANTE, em nenhuma hipótese, que tal consulta sirva para justificar o não cumprimento dos prazos estabelecidos na documentação contratual.

Na hipótese de verificar-se uma semelhança, o pagamento correspondente será feito conforme o disposto sobre o assunto na documentação contratual.

No presente Edital, a identificação de materiais ou equipamentos por determinada marca implica, apenas, a caracterização de uma analogia, ficando a distinção entre equivalência e semelhança subordinada ao item *Critério e Analogia*.

Qualquer serviço executado em desacordo às especificações deste caderno, com os projetos ou com as orientações do fabricante, deverá ser refeito pela CONTRATADA sem ônus para a CONTRATANTE.

Qualquer dúvida resultante de informações divergentes entre os projetos e as especificações deste caderno deve ser informada à CONTRATANTE.

2. ORIENTAÇÃO GERAL E FISCALIZAÇÃO

Os serviços e obras serão realizados em rigorosa observância aos desenhos dos projetos e respectivos detalhes, bem como em estrita obediência as prescrições e exigências contidas no Memorial e Planilha Orçamentária.

Em caso de dúvidas quanto à interpretação do Memorial, da Planilha, ou do projeto Arquitetônico, detalhes ou das instruções de concorrência, deverá ser previamente consultada a fiscalização ou o responsável técnico.

Em caso de divergências entre desenhos de escalas diferentes, deverá ser levado ao conhecimento da fiscalização.

Em casos de divergências entre detalhes e estas especificações, prevalecerão sempre os primeiros, e deverá ser levado ao conhecimento da fiscalização para que a dúvida seja sanada.

Em casos de divergências entre as cotas dos desenhos e suas dimensões, medidas em escala, prevalecerão sempre as primeiras. Todos os detalhes de serviços constantes dos desenhos não mencionados nas especificações, assim como todos os detalhes dos serviços mencionados nas especificações que não conterem nos desenhos, serão interpretados como fazendo parte do projeto.

Nenhuma alteração nos desenhos fornecidos, bem como dessas especificações, poderá ser feita sem consulta prévia e autorização por escrito dos autores do projeto. A fiscalização poderá impugnar qualquer trabalho feito em desacordo com os desenhos e especificações fornecidos.

A CONTRATADA se obriga a tomar conhecimento e consultar todos os projetos antes e durante a execução de quaisquer serviços.

Em todos os casos de caracterização de materiais ou equipamentos através de determinada marca, tipo, denominação ou fabricante, fica subentendida a alternativa ou RIGOROSAMENTE SIMILAR, a critério do autor do projeto.

A CONTRATADA se obriga a facilitar meticulosa fiscalização dos materiais e execuções das obras e serviços contratados, facultando a fiscalização o acesso à todas as partes das obras contratadas, obrigando-se do mesmo modo, a facilitar a fiscalização em oficinas, depósitos ou dependências onde se encontrem materiais destinados a construção, serviços ou obras em preparos.

À fiscalização é assegurado o direito de ordenar a suspensão das obras e serviços sempre que estes estiverem em desacordo com o Memorial de Especificações, respectivo projeto ou detalhes.



Todos os materiais a empregar na obra, bem como a mão de obra serão de primeira qualidade, em obediência ao Memorial de Especificações, projetos e detalhes, objetivando a obtenção de um acabamento esmerado nos serviços, que só serão nessas condições. Em caso de dúvidas, prevalecerão as normas legais da ABNT –Associação Brasileira de Normas Técnicas.

A CONTRATADA se obriga a manter um responsável técnico, devidamente inscrito no CREA- Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia da região ou CAU – Conselho de Arquitetura e Urbanismo, sob a qual esteja jurisdicionada a obra. Todo o contato será, de preferência, procedido através do engenheiro/ arquiteto.

3. SERVIÇOS PRELIMINARES

Remoção de Luminárias existentes, Remoção de esquadrias metálicas existentes, sem reaproveitamento.

4. EXECUÇÕES

4.1 PISOS

Regularização piso c/ arg. Cim/areia, traço 1:4, e= 1 cm

Executar Instalação de Cerâmica pei5 antiderrapante 1ª 40x40, fixada, arg. colante + rej. + rodapé 7 cm (onde não houver azulejos) - considerar perdas. cor a definir

Executar instalação de Rodapé cerâmico pei5 40x40 cm, h = 7cm, arg mista. Considerar perdas.

5. PAREDES

5.1 PINTURA

Limpeza e preparo da superfície para pintura.

Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos.

6. ESQUADRIAS METÁLICAS

Retirada de esquadrias metálicas c/ prep. P/ novas (revest/pint

Instalar Grade ferro conf. Existente + zarcão. Conf. Projeto (4 un 220x120 cm)

6

Instalar Janela de correr - perfil 3/8"x1/4"/15cm + zarcão. Conf. Projeto (4 un 200x100 cm)

Executar Pintura com esmalte sintético, 2 demãos em esquadrias novas de ferro preparadas.

Colocação de Vidro transparente 4mm - fornecimento e instalação incl. Janela existente.

7. INSTALAÇÃO ELÉTRICA

Instalação de Luminária sobrepor hermética c/02 lâmpadas led t8 18w~20w, 1800 LUMENS, 25000 horas 127v, incl. fiação e eletrodutos necessários - fornecimento e instalação

8. SERVIÇOS FINAIS

Limpeza geral da obra.

Toledo, 18 de março de 2019.


Luana Mainieri F. Dezanetti

Arquiteta e Urbanista

CAU – A47074-0

**CAU/BR**Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT SIMPLES
Nº 000008031153
INICIAL
INDIVIDUAL

15

Documento válido somente se acompanhado do comprovante de pagamento**Lei Nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010:**

Art. 47. O RRT será efetuado pelo profissional ou pela pessoa jurídica responsável, por intermédio de seu profissional habilitado legalmente no CAU. Art. 48. Não será efetuado RRT sem o prévio recolhimento da Taxa de RRT pela pessoa física do profissional ou pela pessoa jurídica responsável. Art. 50. A falta do RRT sujeitará o profissional ou a empresa responsável, sem prejuízo da responsabilização pessoal pela violação ética e da obrigatoriedade da paralisação do trabalho até a regularização da situação, à multa de 300% (trezentos por cento) sobre o valor da Taxa de RRT não paga corrigida, a partir da autuação, com base na variação da Taxa Referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC, acumulada mensalmente, até o último dia do mês anterior ao da devolução dos recursos, acrescido este montante de 1% (um por cento) no mês de efetivação do pagamento. * O documento definitivo (RRT) sem a necessidade de apresentação do comprovante de pagamento, poderá ser obtido após a identificação do pagamento pela compensação bancária.

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome: LUANA MAINIERI FERREIRA DEZANETTI

Registro Nacional: A47074-0

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

2. DADOS DO CONTRATO

Contratante: MUNICÍPIO DE TOLEDO

CNPJ: 76.205.806/0001-88

Contrato: 005

Valor Contrato/Honorários: R\$ 0,00

Tipo de Contratante: Pessoa jurídica de direito público

Celebrado em: 18/03/2019

Data de Início: 18/03/2019

Previsão de término: 18/04/2019

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste RRT

3. DADOS DA OBRA/SERVIÇO

Endereço: CHACARA CHÁCARA Nº 02 DA SUBDIVISÃO DO LOTE RURAL Nº 23.B

Nº: SEM

Complemento: DA LINHA GUAÇÚ, 8º PERÍMETRO DA FAZENDA BRITÂNIA - LINHA FLORIANO

Bairro: SEM

UF: PR

CEP: 85900000

Cidade: TOLEDO

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0

Longitude: 0

4. ATIVIDADE TÉCNICA

Grupo de Atividade: 1 - PROJETO

Subgrupo de Atividade: 1.1 - ARQUITETURA DAS EDIFICAÇÕES

Atividade: 1.1.3 - Projeto arquitetônico de reforma

Quantidade: 925,49

Unidade: m²

Declaro que na(s) atividade(s) registrada(s) neste RRT foram atendidas as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

5. DESCRIÇÃO

ESTA RRT REFERE-SE AO PROJETO ARQUITETÔNICO DE REFORMA DO CENTRO COMUNITÁRIO LINHA FLORIANO LOCALIZADO NA CHÁCARA Nº 02 DA SUBDIVISÃO DO LOTE RURAL Nº 23.B DA LINHA GUAÇÚ, 8º PERÍMETRO DA FAZENDA BRITÂNIA - LINHA FLORIANO - TOLEDO/PR COM ÁREA TOTAL EXISTENTE DE 925,49 M² E ÁREA À REFORMAR (REPINTURA DE PAREDES, SUBSTITUIÇÃO DE PISO E ESQUADRIAS METÁLICAS) DE 925,49 M².

6. VALOR

Total Pago: R\$ 0,00

Atenção: Este Item 6 será preenchido automaticamente pelo SICCAU após a identificação do pagamento pela compensação bancária. Para comprovação deste documento é necessária a apresentação do respectivo comprovante de pagamento

**CAU/BR**Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT SIMPLES
Nº 0000008031153
INICIAL
INDIVIDUAL

16

7. ASSINATURAS

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

toledo , 18 de março de 2019
Local Dia Mês Ano

MUNICÍPIO DE TOLEDO
CNPJ: 76.205.806/0001-88

Luana Mainieri
LUANA MAINIERI FERREIRA DEZANETTI
CPF: 039.908.019-88

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <http://siccau.cau.br.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>,
com a chave: 828Bw3 Impresso em: 18/03/2019 às 10:40:08 por: , ip: 187.19.102.98



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Secretaria do Planejamento Estratégico

OBRA: CENTRO COMUNITÁRIO LINHA FLORIANO - REFORMA

Local: CHÁCARA Nº 02 DA SUBDIVISÃO DO LOTE RURAL Nº 23.B DA LINHA GUAÇÚ, 8º PERÍMETRO DA FAZENDA BRITÂNIA - LINHA FLORIANO - TOLEDO/PR

BASE: SINAPI 12/2018 - Desonerado / Aplicativo "Menor Preço" Nota Paraná

BDI: 27,21%

Item	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit com BDI	Total
1	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				2.073,84
1.1	RETIRADA DE LUMINÁRIAS EXISTENTES	UN	1,00	50,00	50,00
1.2	LUMINÁRIA SOBREPOR HERMÉTICA C/02 LÂMPADAS LED T8 18W-20W, 1800 LUMENS, 25000 HORAS 127V, INCL. FIAÇÃO E ELETRODUTOS NECESSÁRIOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	28,00	72,28	2.023,84
2	PISOS				1.921,19
2.1	REGULARIZAÇÃO PISO C/ ARG. CIM/AREIA, TRAÇO 1:4, E= 1 CM	UN	36,80	12,73	468,46
2.2	CERÂMICA PEIS ANTIDERRAPANTE 1ª 40X40, FIXADA, ARG. COLANTE + REJ. + RODAPÉ 7 CM (ONDE NÃO HOUVER AZULEJOS - CONSIDERAR PERDAS. COR A DEFINIR	UN	36,80	35,17	1.294,26
2.3	RODAPÉ CERÂMICO PEI5 40X40 CM, H = 7CM, ARG MISTA. CONSIDERAR PERDAS.	UN	24,80	6,39	158,47
3	ESQUADRIAS - GRADES E VIDROS				11.435,45
3.1	RETIRADA DE ESQUADRIAS METÁLICAS C/ PREP. P/ NOVAS (REVEST/PINT)	M2	8,00	26,24	209,92
3.2	GRADE FERRO CONF. EXISTENTE + ZARCÃO. CONF. PROJETO (4 UN 220X120 CM)	M2	10,56	350,00	3.696,00
3.3	JANELA DE CORRER - PERFIL 3/8"X1/4"X15CM + ZARCÃO. CONF. PROJETO (4 UN 200X100 CM)	M2	8,00	620,00	4.960,00
3.4	PINTURA COM ESMALTE SINTÉTICO, 2 DEMASOS EM ESQUADRIAS NOVAS DE FERRO PREPARADAS	M2	37,12	31,94	1.185,61
3.5	VIDRO TRANSPARENTE 4MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO INCL. JANELA EXISTENTE	M2	8,00	172,99	1.383,92
4	PAREDE - PINTURA				24.569,26
4.1	LIMPEZA E PREPARO DA SUPERFÍCIE PARA PINTURA	M2	1651,16	2,18	3.599,53
4.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	M2	1651,16	12,70	20.969,73

Total Geral com BDI 39.999,74

OBSERVAÇÃO:

VALOR ESTIMADO DO MATERIAL	→	23.999,84
VALOR ESTIMADO DA MÃO-DE-OBRA	→	15.999,90

Toledo

segunda-feira, 11 de março de 2019

Mario Sergio Coletto Junior

Engenheiro Civil - CREA/PR 151463/D

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

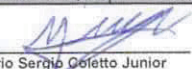
OBRA: CENTRO COMUNITÁRIO LINHA FLORIANO - REFORMA

Local: CHÁCARA Nº 02 DA SUBDIVISÃO DO LOTE RURAL Nº 23.B DA LINHA GUAÇÚ, 8º PERÍMETRO DA FAZENDA BRITÂNIA - LINHA FLORIANO - TOLEDO/PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	TOTAL (R\$)		MESES	
				1º	2º
1	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	5,18%	FS	100,00%	
		2.073,84	FN	2.073,84	0,00
2	PISOS	4,80%	FS	60,00%	40,00%
		1.921,19	FN	1.152,71	768,48
3	ESQUADRIAS - GRADES E VIDROS	28,59%	FS	60,00%	40,00%
		11.435,45	FN	6.861,27	4.574,18
4	PAREDE - PINTURA	61,42%	FS	40,00%	60,00%
		24.569,26	FN	9.827,70	14.741,56
TOTAL		100,00%	FS	49,79%	50,21%
		39.999,74	FN	19.915,52	20.084,22
ACUMULADO			FN	19.915,52	39.999,74

Legenda: FN = Financeiro.
Legenda: FS = Físico.


Mario Sergio Coletto Junior
Engenheiro Civil - CREA/PR 151463/D



CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná
 Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77
Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra
2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS



ART Nº 20191103148
 Vínculo empregatício com
 empresa pública e/ou órgão
 público
 ART Principal

Esta ART somente terá validade se for apresentada em conjunto com o comprovante de quitação bancária.

Profissional Contratado: MARIO SERGIO COLETO JUNIOR
 (CPF:076.026.229-28)

Nº Carteira: PR-151463/D - Nº Visto Crea: -

Título Formação Prof.: ENGENHEIRO CIVIL.

Empresa contratada:

Nº Registro:

Contratante: MUNICÍPIO DE TOLEDO

CPF/CNPJ: 76.205.806/0001-88

Endereço: R RAIMUNDO LEONARDI 1586 CENTRO

CEP: 85900110 TOLEDO PR Fone: 4530558876

Local da Obra/Serviço: CHÁCARA 02 S/N

Quadra:

Lote: 23.B

LINHA FLORIANO - TOLEDO PR

CEP: 85908180

Tipo de Contrato	4	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Dimensão	925,49 M2
Ativ. Técnica	2	ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES		
Área de Comp.	1100	SERVIÇOS TÊC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL		
Tipo Obra/Serv	168	ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO		
Serviços	130	OUTROS		
contratados	168	ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTOS		
	301	VINCULO EMPREGATÍCIO COM ÓRGÃO PÚBLICO		

Dados Compl. 0

Data Início 08/03/2019

Data Conclusão 12/03/2019

Vlr Taxa R\$ 85,96

Base de cálculo: TABELA TAXA MÍNIMA

Outras Informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc
 ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO PARA REFORMA DO CENTRO COMUNITÁRIO Insp.: 4330
 LINHA FLORIANO, LOCALIZADO NA CHÁCARA Nº 02 DA SUBDIVISÃO DO LOTE RURAL Nº 23.B DA LINHA GUAÇÚ, 8º 12/03/2019
 PERÍMETRO DA FAZENDA BRITÂNIA, LINHA FLORIANO, TOLEDO-PR. CreaWeb 1.08

Assinatura do Contratante

Assinatura do Profissional

2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS Destina-se à apresentação nos órgãos de administração pública, cartórios e outros.

Central de Informações do CREA-PR 0800 041 0067

A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br

A Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) foi instituída pela Lei Federal 6496/77, e sua aplicação está regulamentada pelo Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (CONFEA) através da Resolução 1025/09.



Unidade gestora: Município de Toledo

Página: 4

Órgão	02	GABINETE DO PREFEITO	TOTAL ÓRGÃO:	7.562.113,68
Unidade	001	GABINETE DO PREFEITO	TOTAL UNIDADE:	5.139.113,43

NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET			

FUNÇÃO:	04	ADMINISTRAÇÃO			
SUBFUNÇÃO:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
PROGRAMA:	0003	GESTÃO DEMOCRÁTICA PARTICIPATIVA			
PROJETO/ATIVIDADE:	04.122.0003.1-006	INVESTIMENTOS EM ENTIDADES SOCIAIS - ORÇAMENTO DO POVO	TOTAL P/A:	679.621,99	

OBJETIVO: Implantar as ações do Orçamento do Povo conforme as seguintes Regiões:

4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

REGIÃO 5 - INDUSTRIAL

ACITOL: 1 Torre autoportante de 24 m, dividida em módulos pintados, incluindo para-raio, lâmpadas, fundação, projeto técnico, arte em montagem e arte em estrutura R\$ 22.000,00.

REGIÃO 10 - DOIS IRMÃOS

CENTRO COMUNITÁRIO DE DOIS IRMÃOS: Melhorias na sede da Sociedade de Santa Cecília R\$ 142.550,03.

REGIÃO 16 - SÃO LUIZ

CENTRO COMUNITÁRIO DE BOM PRINCÍPIO: Construção de pré-moldado R\$ 72.850,00.

CENTRO COMUNITÁRIO DE LINHA GRAMADO: Construção de pré-moldado R\$ 36.580,33.

CENTRO COMUNITÁRIO DE SÃO LUIZ: Fechamento do pré-moldado R\$ 228.964,48.

REGIÃO 17 - LINHA MANDARINA

CENTRO COMUNITÁRIO DE LINHA MANDARINA: Fechamento do pré-moldado R\$ 108.473,51.

REGIÃO 18 - DEZ DE MAIO

CERRO DA LOLA PEDIDOS DA COMUNIDADE: Fechamento do pré-moldado R\$ 68.203,64.

4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				679.621,99
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				679.621,99
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			679.621,99	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			679.621,99	
00270	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		679.621,99

FUNÇÃO:	04	ADMINISTRAÇÃO			
SUBFUNÇÃO:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
PROGRAMA:	0003	GESTÃO DEMOCRÁTICA PARTICIPATIVA			
PROJETO/ATIVIDADE:	04.122.0003.2-007	APOIO A INST., ENTID., ASSOC. COM E SEM FINS LUCRATIVOS - ORÇAMENTO DO POVO	TOTAL P/A:	400.997,45	

OBJETIVO: Implantar as ações do Orçamento do Povo conforme as seguintes Regiões:

3.3.90.32.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

REGIÃO 1 - COOPAGRO

CENTRO COMUNITÁRIO DO JD TOCANTINS: Adquirir e instalar um portão de ferro R\$ 2.200,00.

REGIÃO 4 - PANORAMA

ACITOL/FILIAL PANORAMA: Material para construção R\$ 4.000,00.

REGIÃO 5 - INDUSTRIAL

UNIDADE ADMINISTRATIVA CONJ. BNH BARÃO: Material de construção R\$ 22.886,21; Piso em concreto para o parquinho R\$ 1.402,00; 16 Tatames R\$ 1.760,00; 5 Garrafas térmicas R\$ 750,00; 2 Microfones R\$ 600,00.

REGIÃO 6 - PORTO ALEGRE

ASSERMUTO: Adequação na parte externa do local com manta asfáltica R\$ 24.000,00.

REGIÃO 12 - CONCÓRDIA DO OESTE

COMUNIDADE DE CONCÓRDIA DO OESTE: 100 Facas em aço inox R\$ 340,00; 100 Garfos de aço inox R\$ 260,00; 40 Jogos de mesas com cadeiras em PVC R\$ 12.000,00; Alambrado no terreno do clube R\$ 32.367,00.

REGIÃO 14 - NOVO SOBRADINHO

CENTRO COMUNITÁRIO DE TRÊS BOCAS: 200 espetos em aço inox R\$ 10.000,00; Reforma do Clube R\$ 58.601,99.

CENTRO COMUNITÁRIO DE LINHA SÃO PAULO: Reforma da cozinha e construção de uma churrasqueira R\$ 37.312,96.

CENTRO COMUNITÁRIO DE LINHA FLORIANO: Telhado do Centro Comunitário com mão de obra R\$ 13.767,50; 103 Espetos R\$ 5.150,00; 7 Janela de correr com grade R\$ 10.000,00; 1 Porta R\$ 3.333,00.

REGIÃO 16 - SÃO LUIZ

CENTRO COMUNITÁRIO DE BOM PRINCÍPIO: Forro para cozinha instalado R\$ 5.000,00; Piso para cozinha R\$ 5.000,00; 10 Mesas com cavalete R\$ 10.000,00; 103 Espetos R\$ 5.150,00.

CENTRO COMUNITÁRIO DE LINHA GRAMADO: Piso no Centro Comunitário R\$ 16.310,53; 40 Jogos de mesa com cavalete R\$ 14.000,00; 150 espetos em inox R\$ 5.000,00.

4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

REGIÃO 1 - COOPAGRO

CENTRO COMUNITÁRIO DO JARDIM SANTA MARIA: 1 Freezer horizontal R\$ 2.500,00; 1 Refrigerador R\$ 1.001,86; 3 Purificadores de água R\$ 1.563,40; 1 Notebook R\$ 3.000,00.

REGIÃO 5 - INDUSTRIAL

RÁDIO ESCOLA CIDADE DIGITAL: 1 Par de antenas FM modelo Anel, 2 elementos c/ linha rígida R\$ 12.000,00; 1 Projetor Epson modelo X29 c/ entrada para HDMI - 3000 lumens R\$ 3.500,00; 1 Microfone Shure SM 7B R\$ 4.500,00.



Unidade gestora: Município de Toledo

Página: 5

UNIDADE ADMINISTRATIVA CONJ. BNH BARÃO: 2 Bancadas R\$ 2.448,00; 1 Televisão R\$ 2.500,00; 1 Aparelho DVD R\$ 500,00; 3 Aparelhos de som com entrada para pendrive R\$ 1.500,00; 1 Caixa de som com amplificador R\$ 800,00; 2 Caixas de som para conectar a caixa amplificadora R\$ 1.300,00.

REGIÃO 10 - DOIS IRMÃOS

ASSOCIAÇÃO DOS IDOSOS DE VILA IPIRANGA: Climatizador portátil R\$ 3.500,00.

REGIÃO 11 - BOA VISTA

COMUNIDADE DE BUÊ CAÊ: Trator para cortar grama R\$ 12.000,00.

REGIÃO 12 - CONCÓRDIA DO OESTE

COMUNIDADE DE CONCÓRDIA DO OESTE: 1 Refrigerador R\$ 1.799,00; 1 Freezer horizontal R\$ 2.300,00; 1 Aparelho multimídia data show com tela de projeção R\$ 2.793,10; 2 Notebooks R\$ 4.539,48; 1 Impressora R\$ 442,42; 1 Aparelho DVD R\$ 280,00; 1 Televisor R\$ 2.350,00; 4 Rádios Portáteis R\$ 1.796,00; 1 Armário em madeira R\$ 3.000,00; 1 Fogão industrial R\$ 1.630,00; 1 Batedeira R\$ 2.963,00; 1 Liquidificador industrial R\$ 800,00.

REGIÃO 14 - NOVO SOBRADINHO

CENTRO COMUNITÁRIO DE TRÊS BOCAS: 2 freezers horizontais R\$ 4.000,00.

CENTRO COMUNITÁRIO DE LINHA FLORIANO: 1 Projetor Multimídia R\$ 2.500,00; 1 Ar condicionado R\$ 2.500,00; 1 Fita de cortar carne com moedor de carne R\$ 2.500,00; 1 Mesa inox R\$ 2.000,00.

REGIÃO 16 - SÃO LUIZ

CENTRO COMUNITÁRIO DE LINHA GRAMADO: 1 Serra fita R\$ 2.000,00; 1 Climatizador R\$ 7.000,00.

3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			301.191,19
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			301.191,19
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			301.191,19
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		301.191,19	
00280	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	301.191,19	
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			99.806,26
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			99.806,26
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			99.806,26
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		99.806,26	
00290	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	99.806,26	

FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO

SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA: 0003 GESTÃO DEMOCRÁTICA PARTICIPATIVA

PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0003.2-008 APOIO A INST., ENTID., ASSOC. COM E SEM FINS LUCRATIVOS TOTAL P/A: 160.011,28

OBJETIVO: Apoiar entidades cujo município esteja associado como AMOP, Confederação Nacional dos Municípios (CNM), entre outras. Apoiar, financeiramente, instituições, entidade e associações para realização de suas atividades, investimentos em seus patrimônios, realização e participação de eventos e outras atividades correlatas, conforme autorização em lei específica; proceder parcerias com universidades e faculdades na continuidade de ações e discutir novos projetos de interesse mútuo.

3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			160.011,28
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			160.011,28
3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		1.000,00	
3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES		1.000,00	
00300	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			159.011,28
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		17.850,00	
00310	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	17.850,00	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		141.161,28	
00320	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	141.161,28	

FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO

SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA: 0003 GESTÃO DEMOCRÁTICA PARTICIPATIVA

PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0003.2-009 DEMOCRACIA PARTICIPATIVA - COMUNIDADE NO PODER TOTAL P/A: 3.000.551,26

OBJETIVO: Objetiva este programa de trabalho a realização despesas como: pagamento de salários, encargos patronais e de outros direitos dos servidores, diárias, passagens e despesas de locomoção, inscrição em cursos e seminários, auxílio-alimentação, contratação de estagiários, aquisição de materiais de consumo, materiais de distribuição gratuita, material gráfico e afins, homenagens e títulos de cidadania, aquisição de equipamentos e material permanente, entre outros, visando implementar as seguintes ações: organização do Orçamento do Povo; implementar o Projeto Agenda Aberta e o Projeto "GABINETE ITINERANTE: COMUNIDADE NO PODER", "Agenda Prefeito com a Comunidade" e a "Agenda Setorial"; implementação das atividades da Ouvidoria Geral; realização de serviços administrativos e de suporte técnico para desenvolvimento das atribuições.

3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.987.601,26
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.547.317,19
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			2.349.508,44
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		2.059.045,07	
00330	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	2.059.045,07	
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		210.873,00	
00340	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	210.873,00	
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		79.590,37	
00350	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	79.590,37	



EXISTENTES
POR ESQUADRIA DE FERRO 4
FOLHAS
DE CORRER COM GRADE DE
PROTEÇÃO
IGUAL AO EXISTENTE

FOTO LOCAL - FACHADA FRONTAL

ESCALA/SEM



EXECUTAR PISO CERÂMICO

FOTO LOCAL - CHURRASQUEIRA

ESCALA/SEM



PLANTA B

ESCALA/1:100

PL 077/2019
AUTORIA: Poder Executivo

